

**TERMO DE SUSPENSÃO Nº 01/SUB-MG/STLP/2022 ao
TERMO DE CONTRATO nº 01/SUB-MG/STLP/2020**


CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA : HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços de CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS
PROCESSO SEI Nº : 6058.2020/0000566-7

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio sede da **Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme**, sito à Rua General Mendes, nº 111, Vila Maria, nesta Capital, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. Subprefeito **ROBERTO DE GODOI CARNEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda**, com sede à Rua Abraham Bertie Levi, nº 34 – Vila Sonia - São Paulo - SP, telefone (11) 3507-5412, inscrita no CNPJ sob o nº 65.034.654/0001-81, neste ato representada por seu representante legal ou procurador Sr. **FRANCISCO JOSÉ ADÃO JUNIOR**, Gerente de Licitação/ Procurador, R.G. nº 59.495.812-X-SSP/SP, C.P.F. nº 602.812.601-25, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização constante do processo nº 6058.2020/0000566-7, **resolvem suspender uma equipe do Termo de Contrato nº 01/SUB-MG/STLP/2020** por tempo determinado, a partir de 01 de março de 2022 até 28 de junho de 2022, nos termos do disposto no inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.




ROBERTO DE GODOI CARNEIRO
Subprefeito
SUB-MG




Nome: FRANCISCO JOSÉ ADÃO JUNIOR
R.G.: 59.495.812-X-SSP/SP
CPF: 602.812.601-25
Cargo: Gerente de Licitação/ Procurador

Testemunhas:



Nome:
R.G. 33.187.453-d



Nome: Edson R. de Mós
R.G.: 18.410.254